

PORTARIA Nº 103


O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

ESTENDER a jurisdição do Dr. JOSÉ RONALDO QUEIROZ SANTOS, Juiz Eleitoral da 37ª. zona, com sede em GOIANDIRA, - à 52ª. Zona Eleitoral, sediada em CUMARI, enquanto durar o afastamento legal de seu titular, que se acha em gozo de férias.

CUMRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete de Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO)  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quis ked*  
12/12/71